

Petrobras sobre remuneração aos acionistas

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração (CA), em reunião realizada hoje, aprovou o pagamento de distribuição de remuneração aos acionistas no valor de R\$ 1,893577 por ação ordinária e preferencial em circulação, como antecipação relativa ao exercício de 2023, declarada com base no balanço de 31 de março de 2023 (dividendos e juros sobre capital próprio intercalares).

Adicionalmente, o CA determinou que a Diretoria Executiva elabore proposta de ajuste do Planejamento Estratégico em curso e aperfeiçoamento da Política de Remuneração aos Acionistas da Petrobras, incluindo a possibilidade de recompra de ações, e submeta essas matérias para deliberação do CA antes do encerramento do mês de julho de 2023.

Com relação à remuneração aos acionistas aprovada, o montante está alinhado à Política de Remuneração aos Acionistas vigente, que prevê que, em caso de endividamento bruto inferior a US\$ 65 bilhões, a Petrobras deverá distribuir aos seus acionistas 60% da diferença entre o fluxo de caixa operacional e as aquisições de ativos imobilizados e intangíveis (investimentos).

Esta aprovação é compatível com a sustentabilidade financeira da companhia.

A remuneração aos acionistas será paga em duas parcelas nos meses de agosto e setembro, da seguinte forma:

Valor a ser pago: R\$ 1,893577 por ação ordinária e preferencial em circulação, sendo que:

- (i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,946788 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em 18 de agosto de 2023.
- (ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,946789 por ação ordinária e preferencial, será paga em 20 de setembro de 2023.

Data de corte: dia 12 de junho de 2023 para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 e o *record date* será dia 14 de junho de 2023 para os detentores de ADRs negociadas na *New York Stock Exchange* (NYSE). As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* na B3 e na NYSE a partir de 13 de junho de 2023.

Data de pagamento: para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 o pagamento da primeira parcela será realizado no dia 18 de agosto de 2023 e o da segunda parcela no dia 20 de setembro de 2023. Os detentores de ADRs receberão os pagamentos a partir de 25 de agosto de 2023 e 27 de setembro de 2023, respectivamente.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PUBLICA

Forma de distribuição: A primeira parcela de pagamento será realizada da seguinte forma: (a) dividendos, de R\$ 0,278179 por ação ordinária e preferencial em circulação; e (b) juros sobre capital próprio de R\$ 0,668609 por ação ordinária e preferencial em circulação. Já a segunda parcela será integralmente paga sob a forma de dividendos.

Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2024 relativa ao exercício de 2023, sendo seus valores reajustados pela taxa Selic desde a data do pagamento de cada parcela até o encerramento do exercício social corrente para fins de cálculo do abatimento.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PUBLICA